

PORTARIA N.º 424/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária pela Regra de Transição do Pedágio, o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Joel Lisboa de Farias**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando a Portaria nº 16/2025 - PREVCAARAPÓ, datado de 02 de setembro de 2025, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária pela Regra de Transição do Pedágio ao servidor público municipal Sr. **Joel Lisboa de Farias**, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Joel Lisboa de Farias**, matrícula funcional nº **910381-1**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do quadro de servidores efetivos do Município de Caarapó-MS, em virtude de Aposentadoria Voluntária pela Regra de Transição do Pedágio, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 03 de setembro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade